



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 17 de junho de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município dessa fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação *FB*

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do setor responsável realize um estudo de viabilidade para instituir uma **“CRECHE PARA IDOSOS”** no âmbito do Município de Itabaiana SE.

Justificativa

É fato que os idosos merecem atenção, respeito, cuidado e carinho. Envelhecer com dignidade é ter respeitada a sabedoria adquirida com anos de experiência de vida. Vê-se, assim, que a “creche para idosos” ora sugerida, vai ao encontro da efetivação desses direitos, como forma, inclusive, de proporcionar um envelhecimento saudável, por meio de um ambiente de entretenimento, cuidados e socialização. Conforme relatos de cidadãos que procuraram essa Parlamentar, a intenção dos familiares é apenas possibilitar que os idosos tenham esses cuidados e interações durante o dia, no período em que os demais integrantes da família executam suas atividades laborais, para que no período noturno e nos finais de semana, o convívio seja constante e normal, mantendo o vínculo familiar.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.